CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 208/2019

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei.
ORIGEM: Executivo Municipal.
PROPONENTE: Executivo Municipal.
RELATOR: Vereador Joecir Bernardi - SD

SÍNTESE

Através da Mensagem nº 65/2019 o Executivo Municipal propôs o Projeto de Lei nº 208/2019, que institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS Pato Branco 2019.

RELATÓRIO

O Executivo Municipal protocolou na Secretaria da Câmara Municipal, projeto propondo instituir o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS Pato Branco 2019.

Em sua justificativa aduz que a presente medida tem por finalidade propiciar e incentivar a população patobranquense sobre a regularização dos tributos, bem como, atender o Artigo 4º do Decreto nº 8.118/2017, a fim de viabilizar e incrementar a receita tributária municipal.

O Projeto de Lei dispõe que o prazo para adesão ao Programa seá impreterivelmente até o dia 15 de outubro de 2019, possibilitando o parcelamento de tributos, cujos vencimentos sejam inferiores a 31 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO que a proposição está plenamente fundamentada o Relator da Comissão de Justiça e Redação, após análise criteriosa da matéria concluiu por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei e encaminhá-lo ao setor competente para prosseguimento e após, para apreciação e deliberação em Plenário.

É o Relatório.

CONCLUSÃO

Concluímos por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de lei nº 208/2019. s.m.j.

Pato Branco, 13 de agosto de 2019.

Joecir Bernardi – SD
Presidente/Relator

Marines Boff Gerhardt – PSDB
Membro

Marco Antonio Augusto Pozza - PSD
Membro

Rodrigo José Correia – PSC
Membro

Carlinho Antonio Polazzo - PROS
Membro